

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.985

DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Altera atribuições de órgãos de execução e revoga a Resolução GPGJ nº 1.640, de 11 de fevereiro de 2011.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2014.00446757,

R E S O L V E

Art. 1º – A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo passa a ter atribuição para officiar perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Friburgo.

Art. 2º – A 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo passa a ter atribuição para officiar perante a 2ª Vara Criminal e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Nova Friburgo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.640, de 11 de fevereiro de 2011.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça